

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMVR
Rua São João Batista nº 35 – Bairro Niteroi – Volta Redonda/RJ
Ref.: Pregão Eletrônico nº 140/2022

Solicitação de Esclarecimentos

O Certificado Energy Star é emitido pela agência governamental americana EPA (US Environmental Protection Agency). Em 01 de janeiro de 2011 houve uma alteração nas regras para obtenção do certificado EPA Energy Star (http://www.energystar.gov/index.cfm?c=partners.intl_implementation), sendo que somente microcomputadores comercializados em países associados à EPA Energy Star podem ser submetidos à certificação. Esclareça-se que o Brasil, ou qualquer outro país da América Latina não é associado, portanto, os equipamentos comercializados exclusivamente no Brasil não são passíveis de obterem esta certificação. Todas as certificações emitidas anteriormente à data supracitada foram canceladas. Vale ressaltar que as marcas HP, Lenovo e Dell são comercializadas nos países que são associados à EPA Energy Star, por esse motivo estão listada no site www.energystar.gov <<http://www.energystar.gov>>. Por outro lado, a Portaria de n.º 170, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, foi aprovada no dia 10 de abril de 2012, estando em vigor desde a data de sua publicação no Diário Oficial da União, contempla o consumo de energia certificado por instituições credenciadas pelo INMETRO que atesta tal requisito para bens de Informática. Ainda assim, para não restar dúvidas da equivalência entre as certificações, a Daten realizou uma consulta ao INMETRO, em 26 de novembro de 2012, solicitação nº 471605, onde o INMETRO afirma que seu processo de certificação para Eficiência Energética para microcomputadores é baseado no Energy Star (em anexo segue consulta). Diante do exposto, entendemos que será aceito certificado da Portaria de n.º 170 que inclui segurança ao usuário, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, já que é um certificado nacional e atesta conformidade com os parâmetros da Energy Star ou Certificado comprovada através do fabricante do equipamento. De outra forma a exigência estaria excluindo TODOS os fabricantes nacionais que não comercializam seus produtos nos Estados Unidos ou outro país associado ao EPA.

- Nosso entendimento está correto?

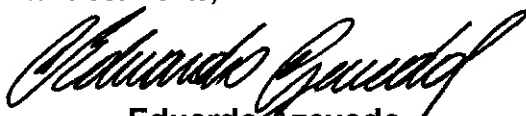
O EPEAT é um rótulo ecológico baseado na norma técnica IEEE 1680, conforme pode se verificar no link: <http://greenelectronicscouncil.org/epeat-criteria/>, sendo emitido pela Green Electronics Council (GEC), uma empresa sediada nos EUA.

No Brasil, temos o certificado Rótulo Ecológico para computadores que assim como o EPEAT, também segue os critérios da norma técnica IEEE 1680. O Rótulo Ecológico também abrange as normas ambientais ABNT NBR ISO 14020 e 14024, conforme pode se verificar na página 02 (dois) do documento PE-351.01, presente no site da ABNT, no link <http://www.abntonline.com.br/CERTODADOS/Document.aspx?a=ZtTj2QPSSvPPjimJyhkuAQ%3d%3d>. O Rótulo Ecológico é emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e reconhecido pelo INMETRO. Sendo assim, sabendo que tanto o EPEAT quanto o Rótulo Ecológico seguem a norma técnica internacional IEEE 1680, comprovando que o fabricante atende todo os critérios ambientais que abordam todo o ciclo de vida do produto, desde da eficiência energética, eliminação de uso de materiais tóxicos até o descarte seguro do produto, entendemos que também será aceito o certificado do Rótulo Ecológico para Computadores emitido pela ABNT e reconhecido pelo INMETRO, comprovando o atendimento a exigência acima.

- Nosso entendimento está correto?

Salvador, 28 de outubro de 2022.

Atenciosamente,


Eduardo Azevedo
Diretor Comercial

00895371/0001-89

COMTECH INFORMÁTICA
Rua Conselheiro Pedro Luiz, 218
Térreo - Rio Vermelho
CEP. 41.950-610
Salvador-BA.

De: Osni Augusto Souza da Silva [osniaugusto@gmail.com]
Enviado em: sexta-feira, 28 de outubro de 2022 11:41
Para: cpl4.fms.sms@epdvr.com.br
Assunto: Re: Solicitação de Esclarecimentos - Edital N° 140/2022 - Processo Adm. N° 2333/2022

Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem explicitamente que o equipamento (identificando sua marca e o modelo ou família) é compatível com Energy Star, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO, ou por instituição pública oficial desde que atenda as exigências previstas no edital.

Em sex., 28 de out. de 2022 às 11:12, <cpl4.fms.sms@epdvr.com.br> escreveu:

Bom dia

Fineza de conhecer, analisar e manifestar quanto ao pedido de esclarecimento.

Cláudio de Alcântara Neves

Pregoeiro

De: Bruno Cavalcante [mailto:bruno@comtech.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 28 de outubro de 2022 11:03
Para: cpl4.fms.sms@epdvr.com.br
Assunto: Fwd: Solicitação de Esclarecimentos - Edital N° 140/2022 - Processo Adm. N° 2333/2022

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos - Edital N° 140/2022 - Processo Adm. N° 2333/2022
Data: Fri, 28 Oct 2022 09:56:24 -0300
De: Bruno Cavalcante <bruno@comtech.com.br>
Para: cpl4.fms.sms@epdvr.com.br
CC: Eduardo Azevedo <eduardo@comtech.com.br>

Prezada comissão de licitação, bom dia!

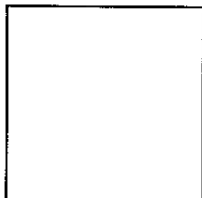
Conforme previsão no Edital de Pregão Eletrônico N° 140/2022, item 19.1.

Solicitamos esclarecimentos do questionamento em anexo.

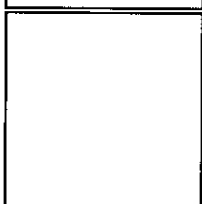
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

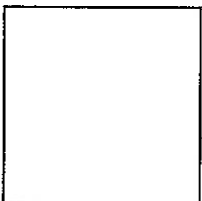
Bruno Cavalcante | Agente Administrativo



+55 71 3332.4416



bruno@comtech.com.br



Comtech Informática Ltda.

www.comtech.com.br

Rua Conselheiro Pedro Luiz, 218
Rio Vermelho - Salvador - Bahia
CEP: 41.950-610